



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 6.704, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proj. Lei nº 79/19 – Aatoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

**Institui o Dia do Rotaract no âmbito do Município de Assis e dá outras providências.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** Fica instituído o "Dia do Rotaract", a ser comemorado anualmente no dia 13 de março no âmbito do Município de Assis.
- Art. 2º -** O "Dia do Rotaract" passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Assis.
- Art. 3º -** O Poder Legislativo de Assis poderá realizar Sessão Solene para comemorar a data por esta Lei instituída.
- Art. 4º -** Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de Agosto de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração em 19 de Agosto de 2019.

CÂMARA M ASSIS 23/RGD/2019 09:21 000000733